

TOBELÉM e KELLY CRISTINA BRABO FIEL, acerca de irregularidades nos pagamentos auxílio-alimentação e da mão-de-obra, relativos ao Convênio nº 005/2015, firmado entre a SUSIPE e a SEMMA, detectadas em operação da Corregedoria-Geral Penitenciária.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar tão somente por parte do servidor FABRICIO ALVAREZ TOBELÉM.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório Conclusivo e aplicar ao servidor FABRICIO ALVAREZ TOBELÉM a penalidade de DISTRATO MOTIVADO, nos termos do §1º do art. 223 e por infração ao disposto no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XXI, c/c art. 190, incisos I, IV, XI e XIII, todos do RJU;

II – Absolver a servidora KELLY CRISTINA BRABO FIEL, e, consequentemente, determinar o arquivamento dos autos, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

IV – Remeter cópia integral dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, bem como à Delegacia de Crimes Funcionais – DCRIF, para fins de conhecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254183

**PORTARIA Nº 823/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSIEL DOS PASSOS SILVA, acerca da fuga de LEONARDO MACHADO DA CONCEIÇÃO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, ocorrida no dia 19/06/2017, quando internado no Hospital Municipal de Marabá. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 254131

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1145/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 24
DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNAR a servidora KÊNIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 57202128, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário- FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular JOSÉ ROBERTO DE AMORIM PALLASS, matrícula funcional nº 5850592, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254215

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1147/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 24
DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNAR o servidor CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES, matrícula funcional nº 5893426, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Central de Recaptura de Condenados, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular PAULO SÉRGIO QUEIROZ, matrícula funcional nº 5848725, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254222

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1149/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 24
DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNAR a servidora ILDA BANDEIRA BARROS NETA, matrícula funcional nº 57174338, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação na Central de Controle Prisional de Marabá, a contar de 01 de dezembro de 2017.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254229

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1179/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 20
DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DA SILVA LUJAN matrícula funcional nº 5901680, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária -FGEP- com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA, matrícula funcional nº 57175008, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254253

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1176/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 24
DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor DANILO PURESIA REIS, matrícula funcional nº 5934572, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, a contar de 10 de novembro de 2017, na vaga de GEVERSON DA SILVA CABRAL, matrícula 5925304, em virtude de encerramento de contrato.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254243

**PORTARIA Nº 828/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTONIO JOSÉ COUTO PINTO, acerca de suposta negligência no exercício de suas funções, ocorrida no dia 11/11/2017 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 254182

**PORTARIA Nº 829/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a manifestação da Autoridade Sindicante, a qual se declarou suspeita para instruir o feito.

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Renato Nunes Valle, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4414/2017 – CGP/SUSIPE, em substituição a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 254135

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1124/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 20
DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNAR o servidor RUBENS BARROS DA SILVA, matrícula funcional nº 57175018, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular HAGLAYSON BENEDITO OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional nº 54181670, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254207

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1117/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 20
DE NOVEMBRO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 5415292, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, em substituição ao titular KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA, matrícula funcional nº 54188195, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 254197

**PORTARIA Nº 820/2017 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES e ELIEVES LOPES FURTADO, acerca da fuga do preso GENESON CORREA CAMPOS, ocorrida no dia 27/09/2017 no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba – CRRMOC. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 254130